



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

GABINETE DO
JELVANE MEDEIROS
vereador

INDICAÇÃO Nº. 299/2021

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exmº. Srº. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município, solicitando da mesma autoridade que proceda à medida de interesse público, **A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, O que de fato define uma escola inclusiva é seu compromisso com a promoção de uma cultura de inclusão. Trata-se de um esforço intencional e permanente de promover espaços físicos e simbólicos onde todos possam se expressar livremente e onde as diferenças sejam trabalhadas e valorizadas como expressão da diversidade humana. A implantação de uma escola inclusiva e integral tem o benefício de instrumentos facilitadores de acesso, as pessoas terão mais segurança para transitar, além de respeito à sua dignidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 24 de Novembro de 2021.

Jelvane Nunes de Medeiros
JELVANE NUNES DE MEDEIROS
VEREADOR

APROVADO
ATA DA SE
24/11/2021
Campo Alegre
PRESIDENTE

Rua Senador Máximo, Nº. 35 – CEP: 57250-000 | Campo Alegre – AL- **Telefone:** (82) 3275-1171

Email: ouvidoria@campoalegre.al.leg.br